



Prefeitura Do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.250, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o desligamento de membro titular do CACS-FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando as prerrogativas legais, em especial àquelas contidas nas Leis Municipais nº 270, de 28/02/2007, nº 332, de 06/03/2009 e nº 664 de 29/04/2021;

Considerando que o membro titular, indicado como representante do Poder Executivo, foi nomeado para o cargo público de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Educação, conforme Portaria nº 136/2024;

DECRETA:

Art. 1º- O desligamento do membro titular, indicado como representante do Poder Executivo, Senhora MARIA JOSÉ BELENTANI, portadora da cédula de identidade RG nº 13.616.852-8-SSP/SP, do CPF nº 086.026.018-67 e endereço eletrônico marabelentani@gmail.com, desde a data de 04 de junho de 2024.

Art. 2º- Cabe ao Departamento Responsável providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do Conselho do CACS-FUNDEB;

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/06/2024.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 11 de novembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária